



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 02/2023

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 258/2023
Data: 14/04/2023 - Horário: 13:48
Legislativo

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 3º, a ser alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 02/2023, à Lei nº 1454/2013:

“Art. 1º [...]

Art. 3º [...]

Parágrafo único. É proibida a venda de bebidas alcoólicas nas dependências do ginásio de esportes durante competições escolares e estudantis, bem como nos dias e horários em que são realizados treinamentos de crianças e adolescentes”. (NR)

JUSTIFICATIVA:

Através desta Emenda, nos termos do art. 147, § 3º do Regimento Interno¹, busca-se atender ao interesse público, colaborando com a melhoria legislativa do projeto.

Capanema/PR, em 13 de abril de 2023.

AUTORES:

DELMAR C. BALZAN

Vereador

ERCIO M. SCHAPPO

Vereador

SERGIO ULLRICH

Vereador

¹ Art. 147. Emenda é a proposição apresentada como acessório de outra. [...] § 3º Emenda aditiva é a que deve ser acrescentada aos termos do artigo, parágrafo ou inciso do projeto.